



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
CASA DE “NAPOLEÃO LAUREANO”
Av. Dr. Carlos Pessoa – S/N – Umbuzeiro - Paraíba
CNPJ nº 00.435.939/0001-89

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS CHAPAS PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Umbuzeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Convocação nº 01/2024, no Edital de Retificação nº 01/2024, e na Resolução nº 03/2024, torna pública a homologação final das chapas inscritas para a eleição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos legislativos nos biênios 2025-2026 e 2027-2028, após análise de conformidade e redistribuição de vagas remanescentes conforme previsto nos editais.

CHAPAS HOMOLOGADAS

1. Chapa para o Primeiro Biênio (2025-2026):

- Presidente: Nelson de Souza e Silva Júnior (Republicanos)
- Vice-presidente: José André da Cunha (PSB)
- 1º Secretário: Ana Márcia Maciel (PSB)
- 2º Secretário: Edjane Nilda Henrique Barbosa (Republicanos)

2. Chapa para o Segundo Biênio (2027-2028):

- Presidente: Rivaldo Joaquim de Santana (PSB)
- Vice-presidente: Edjane Nilda Henrique Barbosa (Republicanos)
- 1º Secretário: Ana Márcia Maciel (PSB)
- 2º Secretário: José André da Cunha (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
CASA DE “NAPOLEÃO LAUREANO”
Av. Dr. Carlos Pessoa – S/N – Umbuzeiro - Paraíba
CNPJ nº 00.435.939/0001-89

CRITÉRIOS DE REDISTRIBUIÇÃO

As vagas inicialmente destinadas a partidos que não formalizaram aceitação dentro do prazo estabelecido nos editais foram redistribuídas conforme o item 4.2 do Edital de Retificação nº 01/2024, atendendo aos critérios de proporcionalidade partidária e indicação pelos partidos seguintes na ordem de prioridade.

1. No Primeiro Biênio (2025-2026), a vaga de 2º Secretário foi redistribuída ao Republicanos, após a não aceitação formal do PSB.

2. No Segundo Biênio (2027-2028), a vaga de 2º Secretário foi aceita e preenchida pelo PSB, garantindo a composição final dentro dos critérios previstos nos editais.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As chapas acima descritas atendem integralmente aos critérios estabelecidos nos editais e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Umbuzeiro.

2. A eleição para a Mesa Diretora ocorrerá conforme o calendário previamente divulgado, em sessão ordinária convocada especificamente para este fim.

3. Os vereadores e demais interessados devem acompanhar as publicações oficiais da Câmara para mais informações e eventuais atualizações.

Umbuzeiro, 30 de dezembro de 2024.

José Gileno Freire

Presidente da Câmara Municipal de Umbuzeiro